



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/91

CRIA O BOLETIM INFORMATIVO DO PODER LEGISLATIVO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Venda Nova do Imigrante, ES.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o "BOLETIM INFORMATIVO" do poder Legislativo do Município de Venda Nova do Imigrante, ES. com as atribuições de divulgar as atividades e trabalhos dos vereadores da Câmara Municipal.

Artigo 2º - O "Boletim Informativo" de que trata o art. anterior denomina-se AÇÕES LEGISLATIVAS e, será publicado mensalmente, com tiragem máxima de 1000 (mil exemplares, com distribuição gratuita.

Artigo 3º - O espaço físico do "boletim Informativo AÇÕES LEGISLATIVAS" deverá ser dividido, igualmente, entre todos os vereadores não importando a função que ocupa nem o partido que pertence.

Artigo 4º - As matérias a serem publicadas serão datilografadas e assinadas pelo autor, devendo entregá-las à secretaria da Câmara PARA correção de redação, até 10 (dez) dias antes da data pré estabelecida pela mesa diretora da câmara, para a publicação.

Artigo 5º - A elaboração e montagem do "Boletim Informativo" ficará a cargo da mesa diretora da Câmara que poderá delegá-la a terceiros, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único- O trabalho de que trata este artigo será executado dentro das normas legais que regem a matéria.

segue...



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

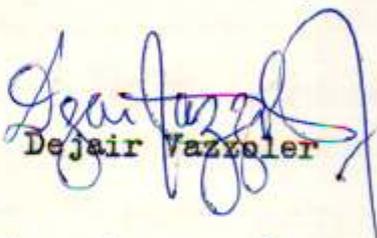
Continuação

Artigo 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento Vigente.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

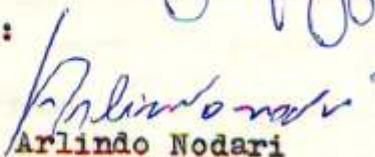
Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, aos 21 dias de maio de 1991.

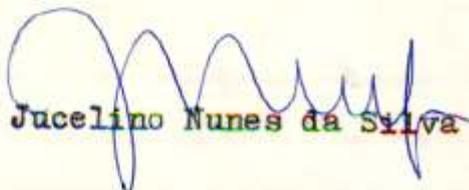

Dejair Vazzoler

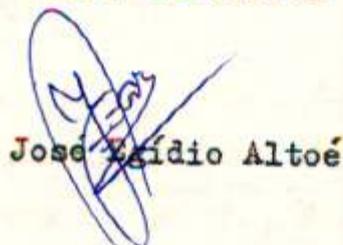
e 
Cleto Venturim

Apoio:


Arlindo Nodari


Celso Zandonadi


Jucelino Nunes da Silva


José Egidio Altoé

JUSTIFICATIVA

Divulgar os trabalhos da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, e dar aos munícipes e aos outros municípios uma demonstração de responsabilidade e de trabalho abnegado. Quem sabe desta forma seremos valorizados e respeitados pelas pessoas das quais, às vezes só recebemos os ônus do Poder. Desta forma, receberemos também os bônus dos trabalhos de nossa administração.

Sala das Sessões, aos 21 dias do mês de maio de 1991.

Os autores.